

jornada e salário. É difícil antever o que sucederá com a maioria dos nossos débeis sindicatos, se vingará o projeto?

Ledo engano supor que a prevalência do negociado sobre o legislado diminui o índice de desemprego, como se propala.

Desemprego se combate com investimentos, o que supõe políticas macroeconômicas e não redução de custo social. Até porque, conforme acentuou Henry Ford, o pai da indústria automobilística, “para ampliar o emprego do trabalhador é preciso elevar o salário do consumidor. Que é o próprio trabalhador”.

Ao esvaziar o papel da legislação e ao maximizar o papel de um combalido sindicalismo, o projeto renderá ensejo a um retrocesso histórico na área trabalhista, prestando-se apenas a agravar o empobrecimento com exclusão social e a incrementar o caldo de cultura da violência.

A maioria dos nossos sindicatos ainda não está à altura de tão grave responsabilidade. Salvo honrosas exceções, o desfecho previsível da pretendida “negociação”, a par da mera capitulação dos sindicatos, será uma explosão de ações anulatórias desses acordos na Justiça do Trabalho.

Sim, é desejável e necessária a flexibilização da rígida legislação trabalhista brasileira, embora seja equivocado supor que tal providência contribua para o aumento do nível de emprego, como demonstram estudos da OIT.

De todo modo, a flexibilização há de ser alcançada com segurança e seriedade. Para isso, antes devemos construir um sindicalismo forte e independente.

Afirmar-se que, aprovado o projeto, o sindicato negocia “se quiser”, evoca a ironia de Anatole France:

“...a lei, na sua majestosa igualdade, proíbe igualmente ao rico como ao pobre furtar um pão, dormir sob as pontes e mendigar nas ruas”.

SEMINÁRIO “DISCRIMINAÇÃO E O SISTEMA LEGAL BRASILEIRO”

Designado por unanimidade pelo Tribunal Pleno, em atenção a convite formulado pelo Ministro da Justiça, o ministro Carlos Alberto Reis de Paula integrou a Delegação Brasileira presente à 3ª Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, realizada do dia 31 de agosto a 8 de setembro deste ano, em Durban, África do Sul. Dada a relevância e atualidade do tema, o ministro Carlos Alberto obteve do Tribunal aprovação para promover seminário sobre “Discriminação e o Sistema Legal Brasileiro”.

Como Coordenador-Geral, o ministro Carlos Alberto Reis de Paula empenhou-se sobremaneira na organização do encontro, que se realizou com absoluto êxito. “Foi o mais importante ato já realizado no país”, resumiu um dos participantes.

NOTAS E COMENTÁRIOS

Na abertura do seminário, em 20 de novembro, tomaram assento à Mesa, ladeando o Ministro Presidente do TST, Almir Pazzianotto Pinto, os chefes de dois dos Poderes da República: o presidente do Senado Federal (que preside também as sessões do Congresso Nacional), senador Ramez Tebet, e o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello; os presidentes dos demais Tribunais Superiores – ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite, do Superior Tribunal de Justiça, ministro Olympio Pereira da Silva Júnior, do Superior Tribunal Militar, e ministro Nelson Azevedo Jobim, do Tribunal Superior Eleitoral; a Procuradora-Geral do Trabalho em exercício, Dr^a Guiomar Rechia Gomes; o embaixador Gilberto Vergne Saboya, que chefiou a Delegação Brasileira na Conferência de Durban; e o próprio Coordenador-Geral do seminário, ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

Magistrados, dirigentes de órgãos governamentais, diplomatas estrangeiros, dirigentes de organizações civis, advogados e estudantes estavam entre os cerca de 500 participantes, sendo de assinalar-se que as inscrições tiveram de ser limitadas aos 460 lugares existentes no local em que se realizou o seminário, o Espaço Cultural do edifício-sede do TST.

Conforme o Programa do seminário, coube ao Ministro Presidente do STF proferir a palestra de abertura, cujo tema foi “Ótica Constitucional: a Igualdade e as Ações Afirmativas”, seguindo-se, no correr do dia, os três painéis especializados: o primeiro, sob a presidência do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, sobre “As Marcas do Racismo”, o segundo, presidido pela Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, sobre “Normas de Proteção ao Trabalho da Mulher”, e o terceiro, presidido pelo Ministro Vantuil Abdala, sobre “Reserva Legal de Vagas para o Trabalhador Portador de Deficiência”.

Por determinação do Senador Ramez Tebet - comprovando a importância que ele atribuiu ao encontro - a TV-Senado gravou, na íntegra, todas as palestras, para transmiti-las, em partes, durante o recesso parlamentar de fim de ano. Os Anais, preparados pelo Relator-Geral, Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, serão impressos para distribuição em todo o país. O seminário, como assinalou o Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, não tinha por objetivo propor nenhuma outra medida legal, pois a discriminação, a seu ver, é antes de tudo questão cultural. Daí a importância de se pôr o assunto em debate.

Segue, abaixo, o discurso proferido pelo Exm^o Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula no encerramento do seminário:

“De 3 de agosto a 8 de setembro de 2001, o mundo se viu coberto por notícias de Durban, na África do Sul, onde se realizava a Terceira Conferência Mundial sobre Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Como resultado de debates noite a dentro foram proclamados pelos 177 países presentes, como crimes contra a humanidade, a escravidão e o tráfico. A discriminação racial também o foi e os Países, por meio de Plano de Ação aprovado, ficaram com a obrigação de estabelecerem Ações Positivas para superá-la. O Brasil teve um papel muito importante no desenrolar da Conferência, revelando-se extremamente competente do ponto de vista diplomático, sobretudo pela firmeza e lucidez do Embaixador Gilberto Sabóia, Coordenador da delegação composta oficialmente por 49 pessoas.

NOTAS E COMENTÁRIOS

A mídia, ávida por notícias que dêem manchete, três dias após, com a queda das Torres gêmeas do World Trade Center, tem destinado espaço e tempo à luta formalmente declarada contra o terrorismo. O mundo, todavia, que não aprende que conversar é abrir os ouvidos e coração e que só o afeto, que tem como pressuposto o respeito, é capaz de criar uma sociedade mais humana, nunca deveria estar surpreso com o 11 de setembro, quando torres caíram porque terrorismo, quer de mercado, quer político, quer religioso, ou de qualquer outra origem, está sempre assentado em areia movediça que nada constrói, a não ser, talvez, aparente e fugaz realização.

Este Seminário é uma afirmação de crença nos valores humanos reconhecidos universalmente na Conferência de Durban, e é um momento de reflexão.

“A discriminação se consolida como alguma coisa que se repete, que se reproduz. Há uma repetição de discriminações, que tem de ser desmascarada, contra-atacada, não só em termos verbais, mas também em termos de mecanismos e de processos que possam levar a uma transformação na direção de uma relação mais democrática entre as raças, entre os grupos sociais, entre as classes”, foram palavras do Presidente FERNANDO HENRIQUE na criação do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra, no Ministério da Justiça, em 1995.

Negar a existência da discriminação é rasgar o nosso cotidiano. A denominada Constituição-Cidadã, de 1988, proclama, em seu artigo primeiro, que o Brasil é um Estado Democrático de Direito e tem como um dos seus fundamentos a Cidadania, a Dignidade da Pessoa Humana e os Valores Sociais do Trabalho e da Livre Iniciativa, para no artigo terceiro, ao fixar os objetivos fundamentais da República, incluir a construção de uma sociedade livre, justa e solidária como também a erradicação da pobreza, da marginalização e a redução das desigualdades sociais. É passada a hora de resgatarmos a vontade da sociedade manifestada através do Poder Constituinte.

A discriminação é o não reconhecimento das diferenças, pois parte-se da premissa de que algo é o ideal, e o contrário deve ser desprezado. As diferenças, entretanto, são indispensáveis para que se crie o grande mosaico social, político, econômico e cultural do nosso mundo. As diferenças têm de ser meio de enriquecimento, em uma visão de totalidade, e não de separação, alimentada pelo ódio e desamor.

O Poder Judiciário, para cumprir o seu ofício institucional, não pode se isolar como se os problemas da sociedade não lhe dissesse respeito. O Seminário é a abertura de portas e janelas da Justiça brasileira a um dos problemas que afligem, comumente de forma mascarada, a nossa sociedade. Negros, mulheres, deficientes físicos, povo indígena, crianças, idosos, pobres, pobreza brasileira que tem cor, tantos e tantos, sofrem o flagelo da discriminação.

O palco adequado só pode ser a nossa Justiça, a do Trabalho.

A lei não é algo neutro, mas um mecanismo que tanto pode reduzir como agravar as desigualdades sociais, culturais e econômicas.

No curso da história, o sistema legal brasileiro teve e continua a ter momentos distintos. O primeiro, o de prevalência dos interesses meramente individuais, pelo que o domínio era do Direito Civil. A seguir, o momento em que a industrialização levou à

NOTAS E COMENTÁRIOS

primazia do Direito Comercial. Após, surge a hora do Direito do Trabalho, pela força emergente e avassaladora do trabalho assalariado. Continuamos a viver esse momento, agora com olhos atentos nos interesses coletivos e de categoria, principalmente.

O Direito do Trabalho há de ser repensado, para responder aos novos desafios. Pelo Direito do Trabalho o Estado interfere em um campo que parece ser o da absoluta liberdade individual, qual seja, o das obrigações, para que a igualdade ideal se transforme em igualdade real. Objetiva corrigir desigualdades criando outras desigualdades, como nos ensina COUTURE. Se assim não for, não tem sentido sua existência enquanto ramo específico do Direito.

“A indignação diante do injusto e do injustificável, força maior do progresso histórico, tem no regime democrático o seu melhor veículo de influência sobre a realidade.

As hierarquias sociais que resistem teimosamente ao passar do tempo, os privilégios antigos e também os novos, as discriminações de toda ordem, só podem ser abolidos pela ação livre e consciente da cidadania, em um ambiente de democracia e liberdade. Para isso, é necessário que o motor central das transformações seja, não o Estado, nem o mercado, mas sim as pessoas, os cidadãos, a sociedade.”

Espera-se que essas palavras do Presidente da República, proferidas ao saudar o Presidente da África do Sul, NELSON MANDELA, no Palácio do Planalto, em 21 de julho de 1998, ganhem efetividade pela atuação do Estado e motivem a sociedade como um todo.

Senhores Ministros,

Envaidecido e encorajado pela gentileza de minha designação como Coordenador deste Seminário, tenham a certeza de que tudo foi feito em nome de e pela Instituição.

Ministro Almir Pazzianotto,

Definitivamente agradecido pela confiança e pelo indispensável apoio, aceite a minha homenagem à sua administração. Tenho a convicção de que o evento só se efetivou devido ao profissionalismo e dedicação dos servidores da Casa, principalmente de Márcio Gomes Coelho, Ary Cícero de Moraes Ribeiro, Sérgio Barreto, Cida Costa, Carlos Alberto Olinto Pessoa, Geraldo de Genaro, Carla Pereira Rubro e Cláudia Bruno Castelo Branco, todos sob a inspiração e talento de Gustavo Caribé, Diretor de Coordenação Administrativa.

Meus amigos,

Aqui nada começa nem termina. Dá-se mais um passo. Tenho certeza que relevante, porque feito de coração e determinação. O êxito deve-se à crença de que uma construção se faz a partir do alicerce e de coisas simples. Peçamos ao Cristo que nos conceda a graça da inquietude pelos nossos problemas sociais e que nos alimente com a fé que remove montanhas.

Deus lhes pague.”